



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5364, DE 05 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o lote que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 013.490/08,

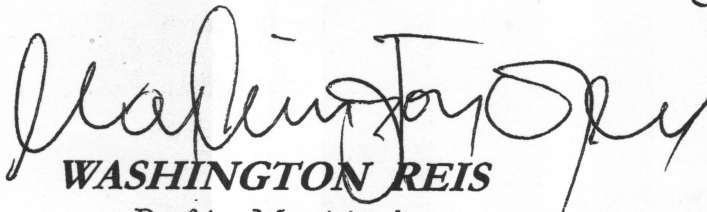
D E C R E T A :

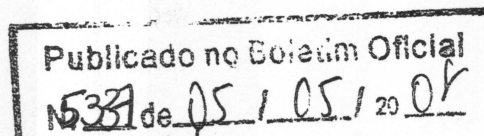
Art. 1.º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 18 da Quadra "H", situado no Loteamento Parque João Pessoa, Bairro Saracuruna, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o patrimônio municipal visando à ~~implantação~~ de uma creche municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05
de maio de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5364, DE 05 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o lote que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 013.490/08,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 18 da Quadra "H", situado no Loteamento Parque João Pessoa, Bairro Saracuruna, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o patrimônio municipal visando à implantação de uma creche municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de maio de 2008.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal